



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico que as imagens abaixo representam cópia fiel da ficha arquivada nesta serventia:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Cartório do 1º Ofício e Registro de Imóveis
COMARCA DE FORMOSA - ESTADO DE GO.

OFICIAL: **LELIA CAMPOS COSTA**
SUB-OFICIAL: **ANTONIO BRITO COSTA**
SUB-OFICIAL: **MARCO ANTONIO CAMPOS COSTA**

LIVRO 2 - BB.-

REGISTRO GERAL

FLS. - 169 -

MATRÍCULA N.º - 16.069 -

DATA: 25 / 08 / 86.-

IMÓVEL: Um lote de terreno nesta cidade no Segundo setor Industrial.-

PROPRIETÁRIO: SEBASTIÃO MONTEIRO GUIMARÃES.-

REG. ANTERIOR: 01 Matrícula 1.538.-

CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES: Um lote de terreno situado nesta cidade no loteamento denominado "Segundo Setor Industrial", identificado pelo nº 12 (doze) da Quadra "B"; com os seguintes limites e metragens: -Frente para a rua sem denominação, medindo 20,00mts(vinte metros); fundo, limitando-se com o lote 11(onze), medindo 20,00mts(vinte metros); Lado direito, limitando-se com o lote 14(quatorze); medindo 50,00mts(cinquenta metros); e pelo lado esquerdo, limitando-se com o lote 10(dez); medindo 50,00mts. (cinquenta metros). Perfazendo-se uma área total de 1.000,00mts2(hum mil metros quadrados) de extensão superficial.-PROPRIETÁRIO:-Sebastião Monteiro Guimarães, brasileiro, casado com Da. Mirtes Chaves Guimarães, fazendeiro, residente e domiciliado em Brasília-DF, portador do CIC, de nº 020.057.491-04.-REGISTRO ANTERIOR:-01 Matrícula 1.538 fls. 38 do livro / 2-F, deste Cartório. O referido é verdade e dou fé. jao/Formosa-Go., 25 de agosto de 1986. O Oficial. *[Assinatura]*

R-1-M-16.069:-Nos termos da escritura pública de compra e venda de 05 de agosto de 1986, lavrada nas notas do 1º Ofício desta cidade, livro 243 / fls. 125/126v. O imóvel constante da presente matrícula foi adquirido / por SEBASTIÃO MONTEIRO GUIMARÃES, brasileiro, casado com Da. Mirtes Chaves Guimarães, fazendeiro, residente e domiciliado em Brasília-DF, portador do CIC, de nº 020.057.491-04, por compra feita a Firma REFORMAQUINAS LIMITADA, inscrita no CGC.MF. sob o nº 01.313.840/0001-77, com sede nesta cidade à rua 03 no Setor Industrial, neste ato legalmente representada pelo sócio, Julie n Francisco Braga, brasileiro, casado, mecânico, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CIC, de nº 068.990.641 - 20, pelo preço de Cz\$10.000,00(dez mil cruzados); não havendo condições. O referido é verdade e dou fé. jao/Formosa-Go., 25 de agosto de 1986. O Oficial. *[Assinatura]*

R-2-M-16.069:-Nos termos do Formal de Partilha, extraído pelo Cartório de Família e Sucessões desta cidade, processo 1.113, datado de 1º de julho de 1.993, dos bens deixados por falecimento de SEBASTIÃO MONTEIRO GUIMARÃES, julgado por sentença pelo M.M. Juiz de Direito desta Comarca em 24 de junho de 1.993. O imóvel constante da presente matrícula avaliado por CR\$8.000.000,00(seis milhões de cruzados), coube em sua integridade a viúva meeira e inventariante Da. MIRTES CHAVES GUIMARÃES, brasileira, viúva do lar, residente e domiciliada nesta cidade, portadora do CPF, de nº 384.304.981-15, não havendo condições. O referido é verdade e dou fé. jao/Formosa-Go., 30 de novembro de 1.993. O Oficial. *[Assinatura]*

R-3-M-16.069:-Nos termos da Folha de Pagamento de 19 de junho de 2.006, extraída pelo Cartório de Família e Sucessões desta cidade, autos de nº 195/02, dos bens deixado por falecimento de MIRTES CHAVES GUIMARÃES, julgado por sentença pelo M.M. Juiz de

MOD. ADOTADO PELA LEI N.º 6.015 DE 31-12-73 E LEI N.º 6.216 DE 30-06-75



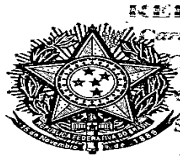
Direito desta Comarca, Dr. Carlos Magno Rocha da Silva, em 07 de junho de 2.002. O imóvel constante da presente matrícula avaliado por R\$12.000,00(doze mil reais), coube ao herdeiro **HELIO MONTEIRO GUIMARÃES**, brasileiro, separado judicialmente, residente e domiciliado em Formosa-Go, inscrito no CPF.MF. sob nº 020.507.651-34, a quantia de R\$3.000,00(três mil reais), não havendo condições. Emolumentos: R\$42,00. Taxa Judiciária R\$5,53. Fundesp. R\$4,20. O referido é verdade e dou fé. jao/Formosa-Go., 02 de fevereiro de 2.004. O Oficial.

R-4-M-16.069:-Nos termos da Folha de Pagamento de 19 de junho de 2.006, extraída pelo Cartório de Família e Sucessões desta cidade, autos de nº 195/02, dos bens deixado por falecimento de **MIRTES CHAVES GUIMARÃES**, julgado por sentença pelo M.M. Juiz de Direito desta Comarca, Dr. Carlos Magno Rocha da Silva, em 07 de junho de 2.002. O imóvel constante da presente matrícula avaliado por R\$12.000,00(doze mil reais), coube ao herdeiro **SEBASTIÃO MONTEIRO GUIMARÃES FILHO**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF.MF. sob nº 020.507.491-04, a quantia de R\$3.000,00(três mil reais), não havendo condições. Emolumentos: R\$42,00. Taxa Judiciária R\$5,53. Fundesp. R\$4,20. O referido é verdade e dou fé. jao/Formosa-Go., 02 de fevereiro de 2.004. O Oficial.

R-5-M-4.16.069:-Nos termos da Folha de Pagamento de 19 de junho de 2.006, extraída pelo Cartório de Família e Sucessões desta cidade, autos de nº 195/02, dos bens deixado por falecimento de **MIRTES CHAVES GUIMARÃES**, julgado por sentença pelo M.M. Juiz de Direito desta Comarca, Dr. Carlos Magno Rocha da Silva, em 07 de junho de 2.002. O imóvel constante da presente matrícula avaliado por R\$12.000,00(doze mil reais), coube ao herdeiro **JOSÉ CARLOS MONTEIRO GUIMARÃES**, brasileiro, separado judicialmente, médico veterinário, residente e domiciliado em Brasília-DF, inscrito no CPF.MF. sob nº 020.507.571-15, a quantia de R\$3.000,00(três mil reais), não havendo condições. Emolumentos: R\$42,00. Taxa Judiciária R\$5,53. Fundesp. R\$4,20. O referido é verdade e dou fé. jao/Formosa-Go., 02 de fevereiro de 2.004. O Oficial.

R-6-M-16.069:-Nos termos da Folha de Pagamento de 19 de junho de 2.006, extraída pelo Cartório de Família e Sucessões desta cidade, autos de nº 195/02, dos bens deixado por falecimento de **MIRTES CHAVES GUIMARÃES**, julgado por sentença pelo M.M. Juiz de Direito desta Comarca, Dr. Carlos Magno Rocha da Silva, em 07 de junho de 2.002. O imóvel constante da presente matrícula avaliado por R\$12.000,00(doze mil reais), coube a herdeira **MARIA ALICE GUIMARÃES BEASLEY**, brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliada nesta cidade, inscrito no CPF.MF. sob nº 020.507.651-34, a quantia de R\$3.000,00(três mil reais), não havendo condições. Emolumentos: R\$42,00. Taxa Judiciária R\$5,53. Fundesp. R\$4,20. O referido é verdade e dou fé. jao/Formosa-Go., 02 de fevereiro de 2.004. O Oficial.

R-7-M-16.069:-Nos termos da escritura Pública de Compra e Venda de 07 de janeiro de 2.004, lavrada nas notas do 1º Ofício desta cidade Livro 479 fls. 097/098vº. O imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por **ABILIO SIQUEIRA FILHO**, filho de Abilio Siqueira e Da. Arlinda Siqueira Sousa, nascido em 14.04.55, brasileiro, funcionário público, portador do CIC de nº 058.564.691-00 e da C.I.Rg. 006.678-SSP-DF emitida em 30.10.72, residente e domiciliado à Rua 06 nº 222, Apartamento 202, no Setor Primavera, nesta cidade, casado com a Sra. Ana Maria Ribeiro de Moura Siqueira, pelo regime de comunhão universal de bens, na vigência da lei nº 6.515/77, por compra feita a **HELIO MONTEIRO GUIMARÃES**, filho de Sebastião Monteiro Guimarães e Da. Mirtes Chaves Guimarães, brasileiro, comerciante,



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Cartório do 1º Ofício e Registro de Imóveis
Comarca de Formosa - Estado de Goiás

Oficial: Antônio Brito Costa

Sub-Oficial: Marco Antônio Campos Costa

Sub-Oficial: José Antônio B. Costa

LIVRO 2 - B-B -
REGISTRO GERAL
FLS. - 169-A -
MATRICULA Nº 16.069
DATA:

IMÓVEL:-

PROPRIETÁRIO:- = CONTINUAÇÃO DAS FOLHAS 169 =

REGISTRO ANTERIOR:

CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES:- separado judicialmente, portador do CIC de nº 020.507.651-34 e da C.I.Rg. 125.932-SSP-DF emitida em 27.03.74, residente e domiciliado à Praça Pedro Chaves nº 139, Centro desta cidade; Sr. **JOSÉ CARLOS GUIMARÃES**, filho de Sebastião Monteiro Guimarães e Da. Mirtes Chaves Guimarães, nascido em 07.06.46, brasileiro, médico-veterinário, separado judicialmente, portador do CIC de nº 020.507.571-15 e da C.I.Rg. 087.684-SSP-DF emitida em 03.02.89, residente e domiciliado à Praça Pedro Chaves nº 139, Centro desta cidade; Sr. **SEBASTIÃO MONTEIRO GUIMARÃES FILHO**, filho de Sebastião Monteiro Guimarães e Da. Mirtes Chaves Guimarães, nascido em 07.06.51, fazendeiro, portador do CIC de nº 020.507.491-04 e da C.I.Rg. 201.414-SSP-DF emitida em 15.01.93, sua mulher Sra. **NARA MARTINS PEGORARO GUIMARÃES**, filha de Roberto Rosa Pegoraro e Da. Clecy Martins Pegoraro, nascida em 06.12.58, arquiteta, portadora do CIC de nº 364.131.350-34 e da C.I.Rg. 4.456.303-SSP-GO emitida em 22.03.2000, brasileiros, casados entre si, residentes e domiciliados à Rua 18, Chácara 216, no Setor Sul, nesta cidade, legalmente representados pelo Sr. José Carlos Monteiro Guimarães, já acima qualificado, nos termos da procuração lavrada no Cartório do 2º Ofício de Notas desta cidade, no livro 224 às fls. 060 em data de 17 de janeiro de 2.003, registrada nestas notas no livro 03 às fls. 26 sob o nº 3.886, cujo traslado apresentado fica arquivado neste Cartório; e Sra. **MARIA ALICE GUIMARÃES BEASLEY**, filha de Sebastião Monteiro Guimarães e Da. Mirtes Chaves Guimarães, nascida em 17.07.47, brasileira, viúva, fazendeira, portadora do CIC de nº 128.461.631-20 e da C.I.Rg. 875.089-SSP-GO 2ª via emitida em 02.07.79, residente e domiciliada à Avenida Circular, nº 271, Setor Abreu, nesta cidade, pelo preço de R\$10.000,00 (dez mil reais), não havendo condições. Emolumentos: R\$90,00. Taxa Judiciária R\$5,95. Fundesp. R\$9,00. O referido é verdade e dou fé. Formosa-Go., 11 de fevereiro de 2.004. O Oficial.

R-8-M-16.069:- Nos termos da escritura Pública de Compra e Venda, datada de 21 de Dezembro de 2.006, lavrada no Cartório do 1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis, desta cidade, no livro 524 às fls. 104/105vº. O imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por **ROSANGELA SOARES BARBOZA COSTA**, filha do Sr. Nilo Martins Barboza e Da. Delci Soares Barboza, nascida em 14 de janeiro de 1.957, brasileira, servidora pública, divorciada, portadora do CIC de nº 145.983.701-06 e da C.I.Rg. 401.774-SSP-DF emitida em 01 de novembro de 1.979, residente e domiciliada à Rua Buriti lote 05, Aptº. 503, Águas Claras-DF neste ato legalmente representada por seu bastante procurador o Sr. **RONALDO SOARES BARBOSA**, brasileiro, solteiro, maior, do comércio, CI nº 415.185 SSP-DF e CPF nº 116.503.111-68, residente e domiciliado na SAI.Q.4-C, lote 51, sala 201, Brasília-DF, conforme procuração, datada de 12 de dezembro de 2.006, lavrada no Cartório do 5º Ofício de Notas do Distrito Federal, no livro 1602, às fls. 041, devidamente registrada e arquivada nestas notas no livro nº 03, sob o nº 4.821, por compra feita ao Sr. **ABILIO SIQUEIRA FILHO**, filho de Abilio Siqueira e Da. Arlinda Siqueira Sousa, nascido em 14.04.55, funcionário público, portador do CIC de nº 058.564.691-00 e da C.I.Rg.

MODELO ADOTADO PELA LEI N.º 6015 DE 31/12/73 E LEI N.º 6218 DE 30/06/96



de nº 058.564.691-00 e da C.I.Rg. 006.678-SSP-DF emitida em 30.10.72, casado com a Sra. **ANA MARIA RIBEIRO DE MOURA SIQUEIRA**, filha do Sr. Osvaldo Ribeiro de Moura e de Da. Verônica Alves Santana, nascida em data de 23 de julho de 1.960, engenheira agrônoma, portadora da C.I. RG nº 611.508-SSP-DF e inscrita no CPF/MF nº 218.312.621-34, ambos brasileiros, casados entre si pelo regime de comunhão universal de bens, na vigência da lei nº 6.515/77, residentes e domiciliado à Rua 06 nº 222, Apartamento 202, no Setor Primavera, nesta cidade, pelo preço de R\$12.800,00 (doze mil e oitocentos reais) Emolumentos R\$137,00. Taxa Judiciária R\$6,68. Fundesp R\$13,70, não havendo condições. O referido é verdade e dou fé. Formosa-Go., 11 de Janeiro de 2.007. O Oficial. _____

R-9-M-16.069:- Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 25 de março de 2.008, lavrada nas Notas do 1º Ofício desta cidade, no livro 545 às fls. 167/168vº. O imóvel constante da presente matrícula foi adquirido pela Firma **ASA FACTORING & FOMENTO MERCANTIL LTDA**, com sede à SHC AOS E A 02/08, Lote 05, Torre "A", Sala 101, Octogonal - CEP: 70.660.900, Cruzeiro - Distrito Federal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.307.839/0001-28, e no CF/DF sob nº 07.420.045/001-13, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Distrito Federal sob o nº 53201071341, por despacho de 01/03/2001, representada neste ato, por seu sócio, o Sr. **RENATO CORREA TEIXEIRA**, filho de Sebastião Teixeira Pereira e Da. Flosina Correa Teixeira, nascido em 04.09.63, natural de Pires do Rio - GO, brasileiro, casado, empresário, portador do CIC de nº 130.170.042-87 e da C.I.Rg. 580.279-SSP-AM emitida em 02.04.81, residente e domiciliado à HIGS 705, Bloco "H", Casa 04, Brasília - DF, por compra feita a Sra. **ROSANGELA SOARES BARBOZA COSTA**, brasileira, divorciada, servidora pública, C.I. nº 401774-SSP-DF e CPF nº 145.983.701-06, residente e domiciliada na Rua Buriti lote 05, Ap 503, Águas Claras - DF, neste ato legalmente representada por seu bastante procurador, o Sr. **RONALDO SOARES BARBOSA**, brasileiro, solteiro, maior, do comércio, CI nº 415.185 SSP-DF e CPF nº 116.503.111-68, residente e domiciliado na SIA Q. 4-C, lote 51, sala 201, Brasília-DF, constituído pela procuração lavrada no 6º Tabelionato de Goiânia - Goiás, no livro 546 às fls. 009 em data de 18 de janeiro de 2008, e procuração datada de 12 de dezembro de 2.006, lavrada no Cartório do 5º Ofício de Notas de Taguatinga - Distrito Federal, no livro 1602, às fls. 041, devidamente registradas nestas notas no livro nº 03, sob os nºs. 4.821 e 5.257, cujos traslados apresentados ficam arquivados neste Cartório; Pelo preço de **R\$40.000,00** (quarenta mil reais). Valor global da escritura R\$140.000,00 (cento e quarenta mil reais), Emolumentos R\$231,00. Taxa Judiciária R\$7,01. Fundesp R\$23,10, não havendo condições. O referido é verdade e dou fé. Ggr/Formosa-Goiás., 25 de Abril(04) de 2.008. O Oficial. _____

R-10-M-16.069:- Nos termos da Escritura Pública de Distrato, datada de 20 de Novembro de 2.008, lavrada nas Notas do 1º Ofício desta cidade, no livro 561 às fls. 119/120vº. O imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por **ROSANGELA SOARES BARBOZA COSTA**, brasileira, divorciada, servidora pública, C.I. nº 401774-SSP-DF e CPF nº 145.983.701-06, residente e domiciliada na Rua Buriti lote 05, Ap 503, Águas Claras - DF, neste ato legalmente representada por seu bastante procurador, o Sr. **RONALDO SOARES BARBOSA**, brasileiro, solteiro, maior, do comércio, CI nº 415.185 SSP-DF e CPF nº 116.503.111-68, residente e domiciliado na SIA Q. 4-C, lote 51, sala 201, Brasília-DF, constituído pela procuração lavrada no 6º Tabelionato de Goiânia - Goiás, no livro 546 às fls. 009 em data de 18 de janeiro de 2008, e procuração datada de 12 de dezembro de 2.006, lavrada no Cartório do 5º Ofício de Notas de Taguatinga - Distrito Federal, no livro 1602, às fls. 041, devidamente registradas nestas notas no livro nº 03, sob os nºs. 4.821 e 5.257, cujos traslados apresentados ficam arquivados neste Cartório; por distrato feito com Firma **ASA FACTORING & FOMENTO MERCANTIL LTDA**, com sede à SHC AOS E A 02/08, Lote 05, Torre "A", Sala 101, Octogonal - CEP: 70.660.900, Cruzeiro - Distrito Federal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.307.839/0001-28, e no CF/DF sob nº 07.420.045/001-13, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Distrito Federal sob o nº 53201071341, por despacho de 01/03/2001, representada neste ato, por seu sócio, o Sr. **RENATO CORREA TEIXEIRA**, filho



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Cartório do 1.º Ofício e Registro de Imóveis
Comarca de Formosa - Estado de Goiás.

Oficial: Antônio Brito Costa
Sub-Oficial: Marco Antônio Campos Costa
Sub-Oficial: José Antônio Batista Costa

LIVRO 2 ^{BB}
REGISTRO GERAL

FLS. 169-B

MATRICULA Nº 16.069

DATA: 25/11/2008

(Continuação das fls. 169-B)

de Sebastião Teixeira Pereira e Da. Flosina Correa Teixeira, nascido em 04.09.63, natural de Pires do Rio - GO, brasileiro, casado, empresário, portador do CIC de nº 130.170.042-87 e da C.I.Rg. 580.279-SSP-AM emitida em 02.04.81, residente e domiciliado à HIGS 705, Bloco "H", Casa 04, Brasília - DF. Emolumentos R\$14,00. Taxa Judiciária R\$7,01. Fundesp R\$1,40, não havendo condições. O referido é verdade e deu fé. Afp/Formosa-Goiás., 25 de Novembro de 2.008. O Oficial. _____

Em razão da informatização da serventia,
os novos atos desta matrícula serão
praticados no anverso da próxima ficha.

Formosa, 20 de 11 de 20 08



Livro 2

Registro Geral

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS FORMOSA-GO
CNPJ 20.098.598/0001-00
José Túlio Valadares Reis Júnior CPF 038.191.616-27



MATRÍCULA
16.069

FICHA
4

Data, 20 de Novembro de 2017.

AV.11-16.069, de 20 de Novembro de 2017.

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

Conforme documento apresentado pelo proprietário, o imóvel desta matrícula está situado na rua 3, Lote 12, Quadra B, 2º Setor Industrial, Formosa-GO e possui inscrição imobiliária nº 13.619.

PROTOCOLO: Nº 131.845 de 03/11/2017.

Selo de fiscalização: 01641606131432105408063.

Emolumentos R\$ 24,00, Impostos R\$ 9,36, ISS R\$ 0,72, Total R\$ 34,08.

Escrevente: Daniella Mamede e Avila

R.12-16.069, de 20 de Novembro de 2017.

COMPRA E VENDA

FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda lavrada em 01/11/2017 no Livro 344, fl. 55/56 do 2º Tabelionato de Notas de Formosa-GO.

TRANSMITENTE: ROSANGELA SOARES BARBOZA COSTA, RG 401.774 SSP-DF, CPF 145.983.701-06, brasileira, divorciada, aposentada, residente na rua Buriti 5, Apartamento 503, Águas Claras, Brasília-DF.

ADQUIRENTE: GIL PEREIRA FRANCISCO, RG 1.556.851 SSP-DF, CPF 759.297.831-87, brasileiro, solteiro, empresário, residente na Praça da Bíblia 161, Centro, Formosa-GO.

OBJETO: O imóvel desta matrícula.

VALOR: R\$ 100.000,00.

Valor da avaliação fiscal: R\$ 523.756,00.

Emitida a DOI.

PROTOCOLO: Nº 131.845 de 03/11/2017.

Selo de fiscalização: 01641703301650152000035.

Emolumentos R\$ 2622,57, Impostos R\$ 1022,80, ISS R\$ 78,68, Total R\$ 3724,05.

Escrevente: Daniella Mamede e Avila

AV.13-16.069, de 24 de janeiro de 2018.

ACESSÃO - HABITE-SE

De acordo com a Certidão de Habite-se datada de 10/01/2018 expedida pela Prefeitura Municipal de Formosa-GO, acha-se erigida no imóvel uma edificação de Galpão em alvenaria medindo 400,00m² e está em condições de ser habitada. A construção está avaliada em R\$ 309.896,00. Situada na rua 3, nº 12, quadra B, lote 12, Segundo Setor Industrial, Formosa-GO. Inscrição imobiliária 13.619.

Foi apresentada a Certidão Negativa de Débito do INSS nº 000112018-88888273.

PROTOCOLO: Nº 132.708 de 15/01/2018.

Selo de fiscalização: 01641503061111105200032.

Emolumentos R\$ 556,29, Impostos R\$ 216,95, ISS R\$ 16,69, Total R\$ 789,93.

Escrevente: Rennan Gonçalves Soares da Silva

R.14-16.069, de 26 de março de 2018.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

FORMA DO TÍTULO: Cédula de Crédito Bancário nº 734-1041.003.00002118-1.

DEVEDORA: SUPER CARNES COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 11.566.186/0001-67, com sede na rua da Gameleira 370, São Sebastião, Brasília-DF.

CREDOR FIDUCIÁRIO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública, CNPJ 00.360.305/0001-04, com sede em Setor Bancário Sul, quadra 1, lotes 3/4, Brasília-DF.

AVALISTAS: DIVA JOSÉ PEREIRA, RG 292028 SSP-DF, CPF 058.554.621-53, brasileira, divorciada, empresária, residente na rua Santos Dumont 176, Centro, Formosa-GO; ALESSANDRA VALERIA PAPA, CPF 587.638.301-59, brasileira, solteira, empresária, residente na rua Santos Dumont 196, Centro, Formosa-GO.

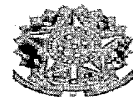
Continua no verso



Livro 2

Registro Geral

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS FORMOSA-GO
CNPJ 20.098.598/0001-00
José Túlio Valadares Reis Júnior CPF 038.191.616-27



MATRÍCULA
16.069

FICHA
4v

Data, 26 de março de 2018.

INTERVENIENTE GARANTIDOR: GIL PEREIRA FRANCISCO, RG 1.556.851 SSP-DF, CPF 759.297.831-87, brasileiro, solteiro, empresário, residente na Praça da Bíblia 161, Centro, Formosa-GO.

CONDIÇÕES:

1- Valor do crédito: R\$ 828.000,00.

2- Vencimento: 13/11/2037.

3- Valor da garantia: R\$ 828.000,00.

4- Juros capitalizados: 1,54% ao mês.

DATA E LOCAL DA EMISSÃO: Brasília-DF, 09/03/2018.

CONDIÇÕES: As demais condições constam do instrumento ora arquivado.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA: Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, a DEVEDORA aliena ao CREDOR, em caráter fiduciário, o imóvel objeto desta matrícula, nos termos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97.

PROTOCOLO: Nº 133.361 de 15/03/2018.

Selo de fiscalização: 01641703301756152100022.

Emolumentos R\$ 3142,59, Impostos R\$ 1225,61, ISS R\$ 94,28, Total R\$ 4462,48.

Escrevente: Geciane Lopes de Souza

AV.15- 026799.2.0016069-67, de 4 de junho de 2024

INDISPONIBILIDADE

FORMA DO TÍTULO: Indisponibilidade lançada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB.

PROTOCOLO DA INDISPONIBILIDADE: 202405.2309.03347297-IA-690.

PROCESSO DA INDISPONIBILIDADE: 10221520520244013400.

PROPRIETÁRIO COM BENS INDISPONÍVEIS: GIL PEREIRA FRANCISCO, CPF 759.297.831-87, brasileiro, solteiro, empresário, residente na Praça da Bíblia 161, Centro, Formosa -GO.

ÓRGÃO EXPEDIDOR: 19ª Vara do Trabalho de Brasília-DF.

Objeto: Os direitos aquisitivos do devedor fiduciante.

Protocolo nº 166.657, de 24/05/2024.

Selo de Fiscalização: 04172406032748229850004.

Emolumentos isentos.

Escrevente: Marcela Rodrigues de Melo

AV.16- 026799.2.0016069-67, de 7 de novembro de 2024

AVERBAÇÃO - CONSTITUIÇÃO EM MORA

Promovo a presente averbação para constar que o interveniente garantidor Gil Pereira Francisco foi intimado em 13/5/2024 a quitar as parcelas do financiamento em atraso, tendo transcorrido o prazo de 15 dias para purga da mora sem que o pagamento tenha sido informado a esta serventia.

Protocolo nº 168.267, de 19/08/2024.

Selo de Fiscalização: 04172411014042725640138.

Emolumentos R\$ 39,98, Impostos R\$ 8,50, ISS R\$ 1,20, Total R\$ 49,68.

Escrevente: Daniel Jônatas Alves Silva

AV.17- 026799.2.0016069-67, de 7 de novembro de 2024

AVERBAÇÃO - CONSTITUIÇÃO EM MORA

Promovo a presente averbação para constar que a Devedora Fiduciária Super Carnes Comércio de Alimentos LTDA foi intimada em 13/6/2024 a quitar as parcelas do financiamento em atraso, tendo transcorrido o prazo de 15 dias para purga da mora sem que o pagamento tenha sido informado a esta serventia.

Continua ficha 5



Livro 2
MATRÍCULA

026799.2.0016069-67

Registro Geral
FICHA
5

República Federativa do Brasil - Estado de Goiás
Registro de Imóveis de Formosa
Titular: José Túlio Valadares Reis Júnior
25 de Agosto de 1986



<p>Protocolo nº 168.267, de 19/08/2024. Selo de Fiscalização: 04172411014042725640139. Emolumentos R\$ 39,98, Impostos R\$ 8,50, ISS R\$ 1,20, Total R\$ 49,68. Escrevente: Daniel Jônatas Alves Silva</p>
<p>AV.18- 026799.2.0016069-67, de 7 de novembro de 2024 CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE FORMA DO TÍTULO: Instrumento particular. TRANSMITENTE: <u>GIL PEREIRA FRANCISCO</u>, CPF 759.297.831-87, brasileiro, solteiro, empresário, residente na rua Santos Dumont 196, Centro, Formosa-GO. ADQUIRENTE: <u>CAIXA ECONOMICA FEDERAL</u>, instituição financeira sob a forma de empresa pública, CNPJ 00.360.305/0001-04, com sede em Caixa Economica Federal, quadra 4, lotes 3/4, Setor Bancário Sul, Brasília-DF. Nos termos da intimação realizada no protocolo 165.983 desta serventia, tendo sido apresentado pelo credor fiduciário o comprovante de pagamento do imposto de transmissão inter vivos e o requerimento, promovo a Consolidação da Propriedade em favor da credora fiduciária. Valor da avaliação: R\$ 1.553.486,00. Recolhido o ITBI no valor de R\$ 16.560,00. Emitida a DOI. Protocolo nº 168.267, de 19/08/2024. Selo de Fiscalização: 04172411013234125830000. Emolumentos R\$ 1.995,24, Impostos R\$ 423,99, ISS R\$ 59,86, Total R\$ 2.479,09. Escrevente: Daniel Jônatas Alves Silva</p>
<p>AV.19- 026799.2.0016069-67, de 7 de novembro de 2024 CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA Em razão da coincidência entre credor e devedor, procedo ao cancelamento do gravame registrado no R.14-16.069. Protocolo nº 169.497, de 21/10/2024. Selo de Fiscalização: 04172411014042725640140. Emolumentos R\$ 39,98, Impostos R\$ 8,50, ISS R\$ 1,20, Total R\$ 49,68. Escrevente: Daniel Jônatas Alves Silva</p>

ATENÇÃO: este imóvel possui títulos vigentes que podem alterar sua situação jurídica. A presente certidão envolve elementos de averbação à margem do termo.O imóvel está sob análise no(s) protocolo(s): 166.657



O referido é verdade e dou fé. Formosa-GO,07 de Novembro de 2024.

Emolumentos: R\$ 83,32

Taxas + Fundos: R\$ 36,00

Impostos: R\$ 2,50

TOTAL: R\$ 121,82

Daniel Jônatas Alves Silva

Selo Digital: 04172411075411334420009

Escrevente

Verifique o selo em <https://extrajudicial.tjgo.jus.br>